

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

Único Antigo Execução CDA

0010418-07.2019.8.17.3130

Consultar

▼ **1º GRAU - Eletrônico**

()

0010418-07.2019.8.17.3130

Orgão Julgador

3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Seguro.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

AUTOR

ANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

PAULO HENRIQUE LIMA LEMOS

ADVOGADO

IONE NADJA GONCALVES DE OLIVEIRA

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

16/11/2021 10:38

Arquivado Definitivamente

04/11/2021 10:33

Transitado em Julgado em 04/11/2021

16/09/2021 17:45

Expedição de intimação.

16/09/2021 17:45

Expedição de intimação.

14/09/2021 11:00

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... al (6,25%), deveria a parte ré indenizar o autor em R\$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que a própria Demandante afirma que recebeu administrativamente indenização no valor de R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), portanto mais do que lhe era devido. Isto posto, por todos os motivos explicitados alhures, JULGO, por SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, IMPROCEDENTE a presente Ação de Cobrança, EXTINGUINDO o feito COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais, os quais arbitro em 10% do valor da condenação, com a ressalva da gratuidade concedida. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades de praxe, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Petrolina, 13/09/2021. CARLOS FERNANDO ARIAS Juiz de Direito

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)